PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA



Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: <u>www.barra.ba.gov.br</u> E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

N°. 097/2009

Concede gozo de Licença Prêmio.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º -Conceder à servidora **Maria Celeste Gomes de Souza,** funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01.03.2009 a 29.05.2009, referente ao período aquisitivo de 17.01.1990 a 16.03.1995.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2009.

Gabinete da Prefeita - Barra – BA., 06 de março de 2009.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos Prefeita Municipal em exercício